

DECRETO Nº 7546/92
de 31 de janeiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 852 de 31/01/92

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 7528/92.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7528/92, de 08 de janeiro de 1992 que cuidou da nomeação dos membros do Conselho Deliberativo da UNIPAS - Unidade Participativa de Ação Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
31 de janeiro de 1992.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.


Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos